

## RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 511, de 1º de novembro de 2017.

*Homologa a Resolução nº 509, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 9 de agosto de 2017, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul..*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 1º de novembro de 2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 509, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 9 de agosto de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.470, de 10 de agosto de 2017, p. 13, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 1º de novembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS